

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO FINATEC ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA O CONSELHO SUPERIOR

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC torna público que seu Conselho Superior estará reunido, em consonância com as atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 10, inciso VIII do Estatuto, com a finalidade de eleger 01 (um) novo membro para o Conselho, de acordo com as normas e condições contidas neste Edital.

1. A FINATEC tem por finalidades estatutárias promover e apoiar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, a transferência de tecnologia e a educação, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a modernização de sistemas de gestão, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.
2. O Conselho Superior é o órgão máximo de deliberação da FINATEC, composto por 12 (doze) membros, com mandato de 02 (dois) anos, sendo admitida uma recondução por igual período.
3. O presente Edital se destina a preencher um **cargo vacante**, cujo mandato expira em **26.11.2020**. O conselheiro escolhido poderá participar de novo processo de eleição após o término deste mandato.
4. Estarão elegíveis os profissionais vinculados a entidades científicas, empresariais ou profissionais, que manifestem a sua adesão às finalidades da FINATEC e que **não possuam vínculo** com a Universidade de Brasília, com o Instituto Federal de Brasília - IFB, com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e/ou com o Hospital Universitário de Brasília-HUB / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH.
5. A restrição prevista no item 4 deste Edital se deve à exigência contida no art. no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que elenca como um dos requisitos para a manutenção do credenciamento da FINATEC como fundação de apoio à Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.958/1994.
6. As atribuições do Conselho Superior encontram-se descritas na seção I do Estatuto da Fundação (art. 10 a 12), disponível no site [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br).
7. O cargo de membro do Conselho Superior não é remunerado e deve ser exercido em caráter de voluntariado.
8. Os interessados deverão apresentar carta de manifestação dirigida ao Conselho Superior da FINATEC, contendo o nome completo, seus dados pessoais e a sua qualificação profissional, acompanhada de curriculum vitae.
9. Os documentos deverão ser encaminhados para o email: [finatec@finatec.org.br](mailto:finatec@finatec.org.br), no período de **01.07.2020 a 30.07.2020**.
10. O resultado da eleição será divulgado no site da FINATEC, até **10/08/2020**.
11. Casos omissos serão tratados pelo Conselho Superior.
12. Para outras informações, encaminhar correspondência eletrônica para [finatec@finatec.org.br](mailto:finatec@finatec.org.br).